



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035477/2016-22, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso convalidado em **16/04/2015** pela Universidade Federal de Pernambuco, ao (à) servidor (a) **EVA ROLIM MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1287419, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/12/2016**, data de protocolização do requerimento.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PLANEJAMENTO
EM, **19/05/17**
CAS/DAP/UFAL